



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 23/2025
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO: Fabieli Ferrari
MATRÍCULA Nº:1865

Prezados Senhores,

Solicito a emissão de orçamento de material(is)/serviço(s) abaixo listado(s), com vistas à formação de processo de contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Observações importantes:

1. Todos os valores devem ser calculados com impostos, custos administrativos e frente até o(s) seguinte(s) endereço(s): Avenida Emancipação, nº 615, Centro de Santa Clara do Sul.
2. Abaixo, está descrito o valor referencial do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Cotações com grande margem de variação (sobrepço) serão desclassificadas, nos termos do artigo 6º, inciso LVI da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
3. **O PRAZO PARA ENTREGA DO ORÇAMENTO É DIA 15/01/2025.** Após esta data, em caso de dispensa de licitação poderá ser publicada solicitação de novas cotações através do site do Município de Santa Clara do Sul (<https://www.santaclaradosul.rs.gov.br/>) pelo prazo de 3 (três) dias, nos termos contidos no artigo 75, §3º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;
4. Os fornecedores que apresentarem cotação serão informados do resultado final através do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul/RS (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_clara_do_sul);
5. É requisito para contratações públicas a regularidade fiscal, com a apresentação dos seguintes documentos mínimos: CDN Municipal (sede da empresa), CND Estadual, CND Federal, Certificado de Regularidade do FGTS e CND Trabalhista;
6. Todos os dados do documento anexo devem ser preenchidos, com assinatura ao final do documento por representante legal do fornecedor.

Santa Clara do Sul/RS, 11 de março de 2025.

FABIELI FERRARI
Matrícula Nº:1865



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

MODELO DE ORÇAMENTO

Ao Sra. Fabieli Ferrari
Secretaria de Educação Cultura Desporto e Juventude
Município de Santa Clara do Sul

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 23/2025

Em resposta ao pedido de solicitação de orçamento, seguem dados empresariais e cotações, nos temos que seguem:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALMA NOVA SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 09.177.350/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ISENTO
AV./RUA RUA CRISTÓVÃO COLOMBO Nº 117
BAIRRO AURORA CIDADE CARLOS BARBOSA/RS
CEP: 95185-000 TELEFONE (54)99974-1376
E-MAIL: bandaalmanova20@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco 041 Agência 0580 CC 0685187206

Item	Descrição	PNCP (referência)	Quantidade	Valor Unitário
1	Contratação de Show Musical com a Banda Alma Nova para Comemorações do Aniversário do Município de Santa Clara do Sul/RS. A Contratação Inclui: 03.horas de Show; Deslocamento dos músicos, material e instrumentos necessários até o local do evento; Instalação de Estrutura de Som; Instalação de Estrutura de Luz	-	1	R\$15.000,00
Valor Total				R\$15.000,00

A empresa declara que possui regularidade fiscal Municipal (sede da empresa), Estadual, e Federal, bem como Certificado de Regularidade do FGTS e CND Trabalhista.

Santa Clara do Sul/RS, 11 de março de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

Identificação do Responsável Legal



Documento assinado digitalmente

ADEMIR DOMINGOS MEZACASA

Data: 12/03/2025 10:09:17-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>